

ATA DA 179ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021, às 19:00, no prédio da edilidade situado à Rua Cândido Marques de Oliveira nº 124, centro, Consolação-MG, realizou-se a 178ª (centésima septuagésima oitava) Reunião Extraordinária no plenarinho Ver. Jozino Filho, com a presença dos vereadores: Ver. Stefferson Alves da Costa, Ver. Luan Aparecido Simões Nogueira, Vereadora Roberta Aparecida da Silva Marques, Ver. André Luiz de Mattos, Ver. Antonio José Gutierrez, Ver. Everton Aparecido Teófilo Marques, Ver. Sidomar Aparecido de Moraes e do Secretário Geral Skyner Roosevelt Brasil de Lima. Após a chamada e constatada a presença de 7 (sete) vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e solicitou ao Secretário Geral a leitura da ordem do dia, a qual constava: Projeto de Lei nº 1000/2021 “Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos e nos subsídios dos agentes políticos do legislativo de Consolação e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 1001/2021 “Concede revisão geral dos vencimentos e salário família dos Agentes Políticos e Servidores Públicos municipais da ativa, inativos, pensionistas e cargos comissionados do Poder Executivo e dá outras providências ” e o Projeto de Lei nº 1002/2021 “Autoriza subvenção para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraisópolis”. Iniciando as discussões e votações o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1000/2021, o qual recebeu três votos favoráveis e três votos contrários, sendo desempatado pelo S. Presidente pela aprovação, o qual foi aprovado por 4 (quatro) votos, colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1002/2021 o qual foi aprovado por 4 (quatro) votos e por último colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1003/2021 o qual foi aprovado por 6 (seis) votos. . Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de

todos, declarou encerrada a sessão. Eu Ver Sidomar Aparecido de Moraes que a redigi e assino.